DECRETO Nº. 14.351/21

Revoga o pagamento de gratificação de função de servidor que menciona.

Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o pagamento de gratificação de função do servidor César Lúcio da Silva, no montante de trinta por cento do vencimento inicial do GH 2 do Anexo I da Lei 6.655/2007, concedido através do Decreto n°. 14.326/21.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº. 14.326, de 08 de abril de 2020.

Divinópolis, 27 de abril de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município